



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2024.

*“Suspende as aulas na rede municipal de ensino  
no dia 26 de agosto de 2024”*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**CONSIDERANDO** que neste final de semana ocorreram vários pontos de queimadas de grandes proporções no Município de Altinópolis;

**CONSIDERANDO** que desde a data de 24 de agosto a cidade está tomada por uma névoa de fumaça e muita fuligem;

**CONSIDERANDO** que devido a fumaça, poeira e fuligem causadas pelos incêndios há a necessidade de intensa limpeza das unidades escolares, a fim de garantir a saúde e o bem-estar dos alunos e funcionários;

**CONSIDERANDO** que muitas áreas rurais foram afetadas e que ainda existem focos de incêndios a serem combatidos;

**CONSIDERANDO** que ainda há risco de estradas rurais serem interditadas devido ao fogo;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento da comunidade escolar residente na zona rural poderá colocar em risco os alunos e os profissionais que atuam no transporte escolar;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam suspensas as aulas nas escolas do Município de Altinópolis no dia 26 de agosto de 2024.



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: [gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br)

**Art. 2º** O calendário letivo será redefinido a fim de assegurar aos alunos carga horária mínima definida em lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 25 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Freina Romito de Andrade  
Procuradora do Município